

Themis + Fenatrad apresentam

GUIA DA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL

*boas práticas para a valorização
da trabalhadora doméstica*

*uma atitude que
deve começar
dentro da
nossa casa!*





Ei! Você já parou para refletir



que talvez só consiga sair para trabalhar porque há uma outra profissional cuidando da sua casa? São as trabalhadoras domésticas remuneradas, profissionais que têm a missão de contribuir na organização de nossas vidas para que possamos realizar outras atividades.



No Brasil,
são mais de

5,9 milhões*

de trabalhadoras
domésticas

*Dados do IBGE referentes
ao período de novembro de 2023
a janeiro de 2024.

a maioria
mulheres negras
e moradoras das
periferias.



Essas mulheres realizam um trabalho que está na base da nossa sociedade, ajudando a colocar o mundo em movimento.

Porém, são profissionais que sofrem as mais diversas formas de discriminação, como assédio e baixa remuneração, reflexo de uma cultura escravocrata.

Enquanto empregadoras e empregadores responsáveis que somos, é nossa obrigação assegurar os direitos conquistados recentemente pela categoria, depois de muita luta.

Precisamos remunerar de forma decente essas trabalhadoras, proporcionar um ambiente de trabalho seguro e lembrar, sempre, que o trabalho doméstico é a base de todas as atividades da vida.

É de dentro das nossas casas que deve partir o desafio de fortalecer a empatia e a valorização das trabalhadoras domésticas.

Pois como bem afirma Silvia Federici,

"a imensa quantidade de trabalho doméstico remunerado e não remunerado, feito por mulheres dentro de casa, é o que mantém o mundo em movimento"

A seguir, veja dicas básicas da contratação responsável.



Direitos conquistados!

É tão importante
quando temos nosso
horário de trabalho e
funções respeitados,
não é mesmo?

A trabalhadora doméstica, assim como uma enfermeira, advogada ou professora, também precisa ter seus direitos trabalhistas preservados. E eles estão na Lei 150 de 2015.

Portanto, sempre que uma pessoa atuar como babá, caseira, jardineira, cozinheira, faxineira, cuidadora de idosos ou doentes, motorista particular, governanta, arrumadeira, lavadeira, passadeira e outros que são realizados na sua residência, mais de duas vezes por semana, você tem obrigação de:



assinar a carteira de trabalho.



fazer o recolhimento
previdenciário e FGTS.



respeitar as funções acordadas
no contrato de trabalho.



pagar piso regional ou nacional,
13º salário, vale-transporte,
férias acrescidas de 1/3, hora
extra e adicional noturno,
quando necessário.



quando a trabalhadora
acompanhar empregadores em
viagem, acréscimo de 25%
sobre a hora trabalhada.



No caso das diaristas, ainda que onere o preço da faxina, considere pagar 5% sobre o valor do trabalho realizado.

Trata-se de um custo necessário, já que é a diarista quem recolhe a sua própria contribuição previdenciária.

Mas nada impede de assinar a carteira de trabalho, a exemplo de outras categorias. Pelo contrário: é uma forma de garantia de seguridade social e cidadania para esta trabalhadora.



Além disso, pague o valor do transporte utilizado pela trabalhadora para se deslocar até o local da faxina.

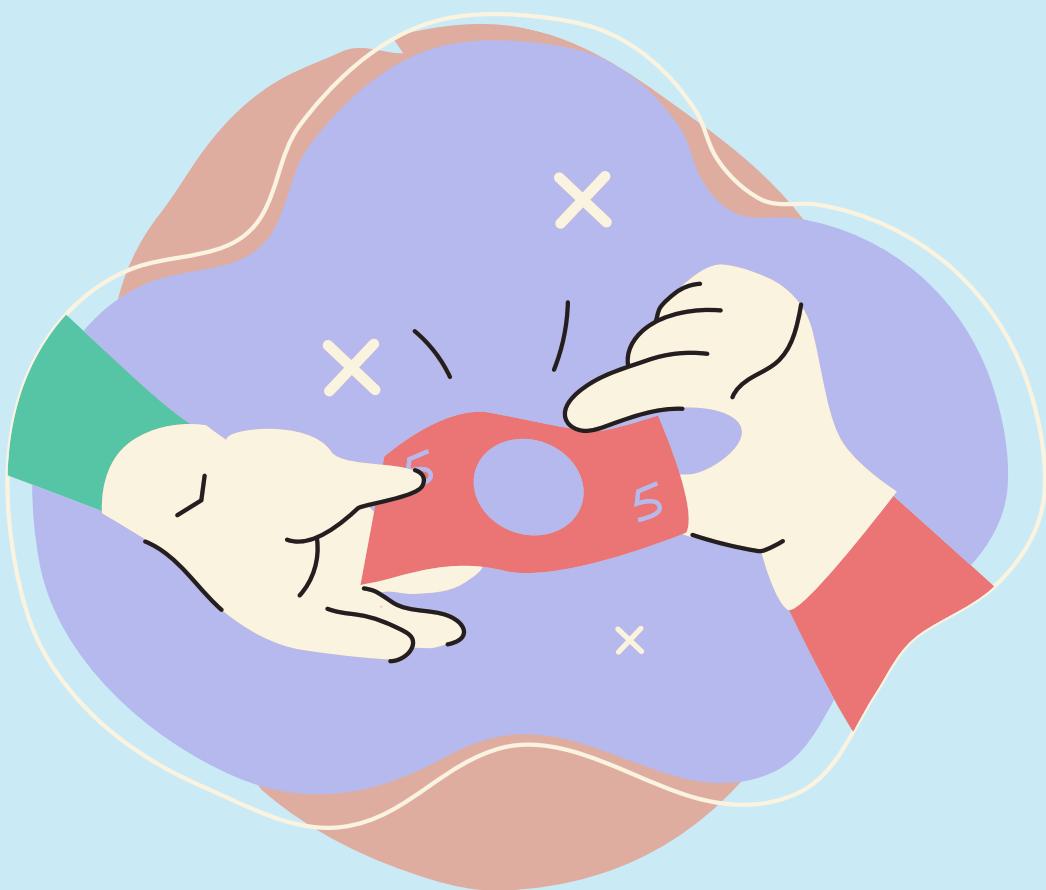


Acesse a lista completa de obrigações no link:
bit.ly/Lei_150



Esse direitos foram consolidados internacionalmente pela Convenção 189 - Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico - da OIT, em 2011:
bit.ly/189-oit

Salário em dia, além de ser um direito, traz segurança para qualquer profissional.



A trabalhadora doméstica
sabe o valor do seu trabalho.

Aliás, você já parou para refletir se o valor pago para a trabalhadora doméstica é justo? Mas o que seria um valor justo, não é mesmo? É importante refletir sobre isso.



*uma dica:
o seu salário compra
quantas cestas básicas?
Se a diferença for grande
em comparação ao poder
de compra da trabalhadora
doméstica, vale uma
mudança de atitude.*

algumas coisas para pensar:

Reposição de energia

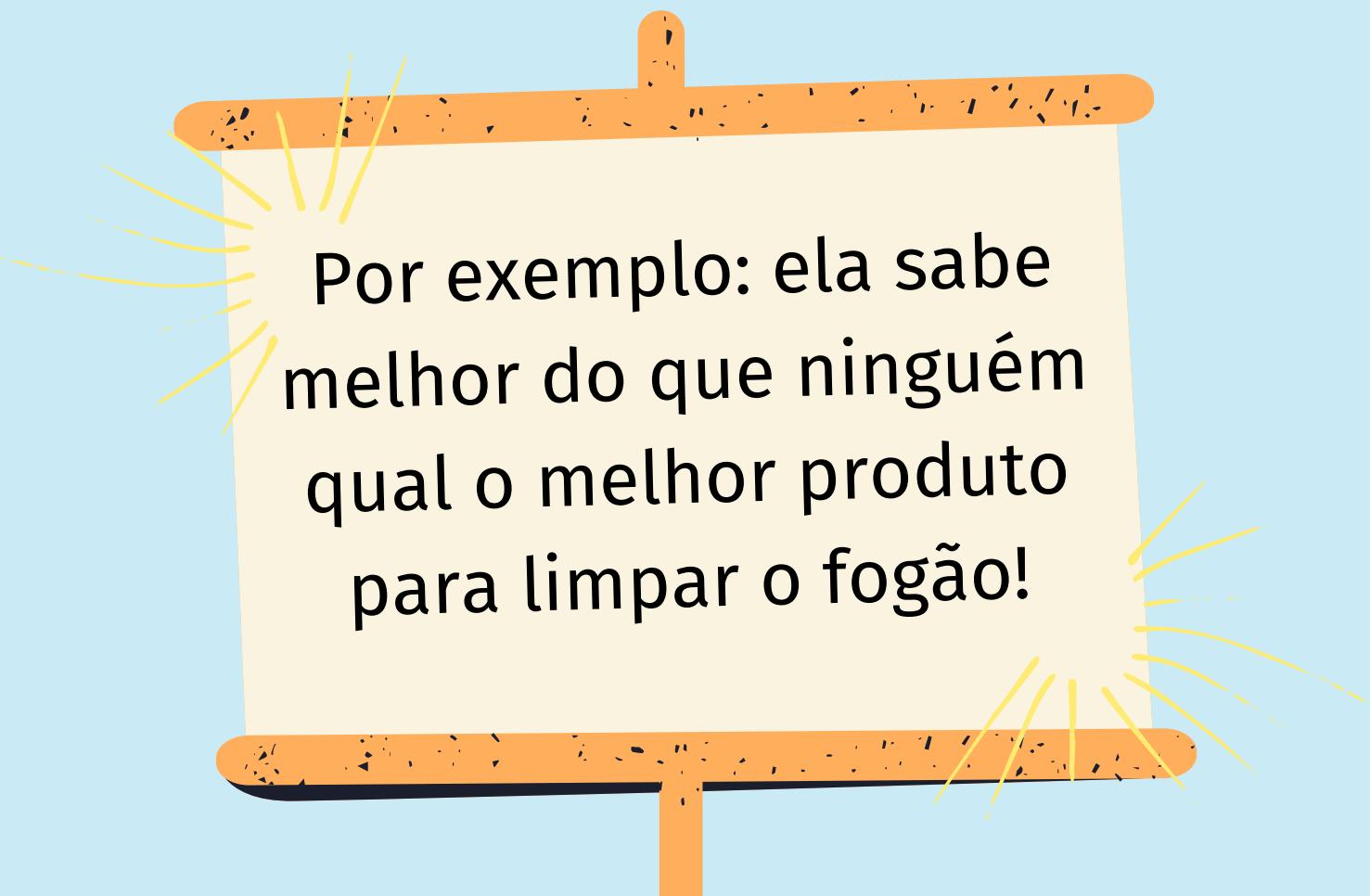
Oito horas de trabalho (ainda mais se for pesado) exigem reposição de energia! Independentemente se for trabalhadora assalariada ou diarista, oferecer refeições adequadas e saudáveis é parte do cuidado.

E não desconte do valor da diária!



Autonomia

Muito provavelmente, quem mais entende da limpeza da sua casa é a profissional contratada. Por isso, dê autonomia para que a trabalhadora doméstica realize suas tarefas e leve em consideração as opiniões e sugestões dela.



Por exemplo: ela sabe melhor do que ninguém qual o melhor produto para limpar o fogão!

Acesso liberado

Para entregar uma casa limpinha e cheirosa, a trabalhadora doméstica precisa ter acesso a equipamentos e bons produtos de limpeza. Por isso, deixe tudo disponível!



Para otimizar o horário de trabalho, elabore junto a ela uma planilha com tarefas.

Segurança

A profissional deve trabalhar em ambiente seguro. Limpeza externa de janelas, por exemplo, é missão para empresas especializadas neste serviço.

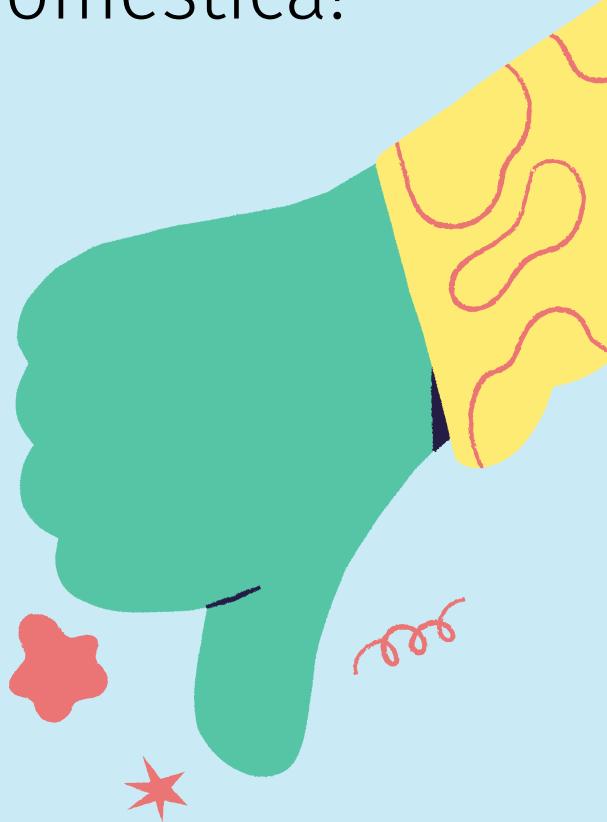
Forneça sempre equipamentos de proteção individual (EPIs).



❖ Tra-ba-lha-do-ra! ❖

Minha secretária, minha ajudante, etc... são termos classistas, racistas e discriminatórios.

Chame a profissional da área de limpeza contratada por você de **trabalhadora doméstica** ou de **trabalhadora em domicílio**, mas nunca de empregada doméstica!



#ficadica

Se todas as profissões
são chamadas por seu
nome, por que esta
não seria?

Então, é trabalhadora
doméstica!



Trabalhadoras domésticas não são "quase da família"! Elas têm a família delas!

Este tipo de discurso reforça a ideia da informalidade, justamente por ser algo familiar. O que é totalmente errado! A maneira efetiva de valorizar a trabalhadora doméstica é remunerá-la BEM e reconhecer que ela realiza um trabalho produtivo, que deve ser valorizado como tal.



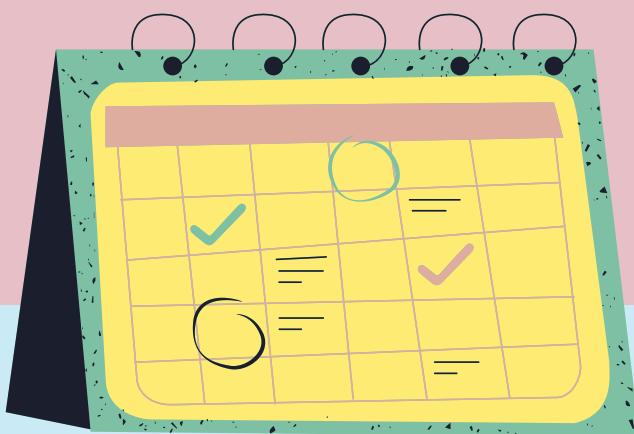
Já pensou passar feriados e festas de final de ano longe de quem você ama?

Muito provavelmente, a trabalhadora doméstica também gostaria de poder passar as festas de final de ano com a família dela! Então, será que é legal ter esta profissional em casa enquanto todos curtem as festas? Sente e converse com a trabalhadora sobre seus planos para essas datas.

Importante:

a trabalhadora tem direito ao descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

E não esqueça:
feriado é um direito!



por último, mas
não menos importante:

Uma trabalhadora merece
tratamento digno como
qualquer outro
profissional. Fale com
respeito. Sempre!

Sugira que a trabalhadora
doméstica baixe o webapp
Laudelina para vocês ficarem em
sintonia sobre seus direitos e
deveres.

#ficaadica



Expediente

Themis

Márcia Soares – Diretora-executiva

Jéssica Pinheiro – Coordenadora da Área de Trabalho Doméstico Remunerado

Fenatrad

Luiza Batista Pereira – Coordenadora-geral / Recife – PE

Cleide Silva Pereira Pinto – Coordenadora de Atas / Nova Iguaçu – RJ

Francisco Xavier de Santana – Coordenador de Finanças / Salvador – BA

Lúcia Helena Conceição de Souza – Sec. de Articulação Regional / Volta Redonda – RJ

Diana Soliz Sori de Garcia– Sec. de Organização / São Paulo – SP

Chirlene dos Santos Brito – Sec. de Formação Sindical / Campina Grande – PB

Maria Isabel Castro Costa – Sec. Pol. para as Mulheres / São Luiz – MA

Texto, pesquisa e edição

Janaína Kalsing e Rossana Silva - Coletiva Palavra Delas

Projeto Gráfico

Carolina de Moura Tramontina

Apoio:



care[®]



Realização:

